



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N° 5.468, DE 06 DE MARÇO DE 2.003

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, e dá outras providências).

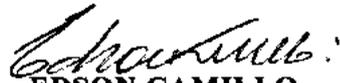
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "RUA ANTONIO LUIZ MARTINS", cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Maçã, que tem início na Rua José Carlos Ramos e término na Rua Francelino Rodrigues, Vila São Sebastião, neste Município, código de logradouro n° 008.601-0.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de março de 2.003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de março de 2.003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO SIMÕES DE SOUZA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



2017 04 20 09:02:13:53

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 176/02

228

* 17 de maio de 1.940
+ 19 de março de 1.998

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 1940, nesta cidade e comarca de Mogi das Cruzes, nascia ANTONIO LUIZ MARTINS, fruto da união de José da Costa Martins e Maria Duru da Costa Martins.

ANTONIO LUIZ MARTINS cursou as primeiras letras na Escola Estadual de Primeiro Grau Professor Coronel de Almeida, o antigo Grupo Escolar Coronel de Almeida, como era mais conhecido o educandário, completando o então ginásial na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Professor Washington Luiz.

De família religiosa, já na primeira infância freqüentava com assiduidade as missas realizadas na Igreja Nossa Senhora do Rosário, sendo consagrado "coroinha", mais tarde passou a freqüentar a Igreja da Matriz (hoje Catedral de Sant'Anna), onde foi consagrado "mariano".

Iniciou sua vida laborativa aos 14 anos de idade, no comércio local, trabalhando primeiramente na loja "GRACIOSA" e depois no "BAZAR NOSSA SENHORA DA GLÓRIA" e como contínuo no BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO.

Aos 16 anos começou a trabalhar no 1º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES, em 1959 foi trabalhar no 13º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO (Fleury), na Capital Paulista, em conjunto com a Organização Orban.

Assim, passou a residir na casa de familiares, na Capital Paulista, conciliando trabalho e estudo, freqüentando o Colégio Saldanha, onde formou-se escriturário, deslocando-se para Mogi das Cruzes somente nos finais de semana, pois desta forma evitava o desgastante e oneroso deslocamento diário de Mogi das Cruzes para a Capital e vice-versa.

Nessas idas e vindas da sua cidade natal para São Paulo, ANTONIO LUIZ MARTINS conheceu a jovem LENI CARVALHO, de cuja amizade sincera floresceu o amor, que culminou em enlace matrimonial no ano de 1970.

Da feliz união de ANTONIO LUIZ MARTINS com LENI CARVALHO, nasceram duas filhas, FABIANA e FLÁVIA, nos anos de 1974 e 1975, respectivamente, que preencheram com alegria a vida do casal.

Em 1971, ANTONIO LUIZ MARTINS solicitou transferência do 13º Tabelião de Notas de São Paulo para Mogi das Cruzes, sendo atendido em sua solicitação, passou a exercer suas funções como escrevente habilitado junto ao 2º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes – Manoel Porcelli.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

(continuação da Biografia / Justificativa ao Projeto de Lei n° /02)

(fls. 02)

Na busca diária de adquirir e ampliar seus conhecimentos intelectuais, no ano de 1975 ingressou no curso de Ciências Jurídicas, da Universidade Braz Cubas – UBC, formando-se na Turma de 1980, conquistando assim o diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas.

Pessoa ativa e trabalhadora, ANTONIO LUIZ MARTINS, além dos cuidados para com seus entes familiares e face ao seu caráter humanitário e benevolente sempre auxiliava as pessoas carentes, através da comunidade, atendendo-as muitas vezes em sua residência, como forma de minimizar-lhes o sofrimento e de maneira desinteressada.

A dedicação ao trabalho, à família e à comunidade imprimiram na vida de ANTONIO LUIZ MARTINS um acelerado desgaste físico, que para infelicidade de seus familiares, amigos e admiradores, ceifou-lhe a vida no auge de seus 47 anos de idade.

Desde o dia 19 de março de 1988, a saudade foi imposta aos familiares, amigos e admiradores de ANTONIO LUIZ MARTINS que deixou a todos quanto tiveram o privilégio de conhecê-lo exemplos de perseverança e generosidade, os quais praticava diariamente.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem por amor ao próximo plantou e cultivou no coração de todos aqueles quanto tiveram a ventura de privar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de novembro de 2002.


ANTONIO SIMÕES DE SOUZA – Sargento Simões
Vereador - PFL

CONSIDERADO OBJETO DE D. LIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20/11/2002

Marla Marinês Mezzari Piva - 2.ª Secretária